



**Código de Conduta para
Fornecedores da Empresa
Portuária de Luanda - E. P.**



ÍNDICE

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES	02
PRINCÍPIOS DO CÓDIGO DE ÉTICA	
1. Ética no Relacionamento	03
2. Profissionalismo	03
3. Integridade, Honestidade e Transparência	04
4. Responsabilidade	04
5. Comunicação	05
6. Pagamentos	05
7. Conformidade Legal	06
8. Condições de Trabalho	06
9. Ambiente	07
TERMO DE COMPROMISSO	08

PRINCÍPIOS ÉTICOS SOCIAIS

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

O Código de Conduta para Fornecedores da Empresa Portuária de Luanda - E.P., surge na sequência de um amplo trabalho desenvolvido desde 2012 assente na necessidade de promover o sentido da Ética e da Sustentabilidade na cultura da Empresa e nas decisões pessoais de cada colaborador.

Um trabalho que envolveu colaboradores do Porto de Luanda, a Administração, Directores e Chefes de Departamento e do qual resultou a elaboração do Código de Ética e do Plano de Sustentabilidade, bem como a sua implementação e a promoção da vivência dos valores neles defendidos.

Um trabalho que com este Código entra numa nova fase, alargando esta preocupação do Porto de Luanda - E.P. a todos os seus parceiros fornecedores de produtos e serviços.

Identificando os princípios orientadores fundamentais que devem ser assumidos e tidos em consideração por ambas as partes no seu relacionamento comercial, queremos reforçar a ética, a eficiência e a competitividade do Porto de Luanda, procurando ter como fornecedores aqueles que pela sua qualidade de produtos e serviços nos ajudam a desenvolver o Porto e a servir cada vez melhor os seus clientes e a região onde está inserido.

O Porto de Luanda - E.P. pretende assim actuar de uma forma proactiva junto dos seus fornecedores, incentivando-os à adopção de condutas de gestão éticas que estabeleçam relações de confiança e de cooperação, possibilitando um maior escrutínio da sua actuação e o cumprimento da lei.

O desenvolvimento da Política de Sustentabilidade do Porto de Luanda, assume particular relevância se actuar em rede, isto é, se cada fornecedor divulgar este Código de Conduta junto dos seus colaboradores directos e indirectos e, por outro lado, tentar também a sua aceitação pelos seus próprios fornecedores, para que esses também assumam perante si, idêntico compromisso de Responsabilidade Social e Ética.

O cumprimento dos princípios consagrados no Código de Conduta dos Fornecedores terá reflexo na avaliação de cada fornecedor e será determinante na eventualidade da necessária ponderação da sua qualificação como fornecedor da empresa.

O alinhamento do comportamento de todos os fornecedores com esses princípios é considerado determinante e decisivo para a vivência da ética na empresa. Juntos acreditamos que conseguiremos fazer do Porto de Luanda um exemplo de valores, competência e competitividade que nos fará prosseguir rumo ao sucesso.





1. Ética no Relacionamento

Compromisso do Porto de Luanda – E.P.	Responsabilidade dos Fornecedores
<ul style="list-style-type: none"> - Orientar as nossas acções por valores éticos, assumindo no seu relacionamento com todos os fornecedores princípios de transparência, cooperação e adequada confidencialidade, e da responsabilização pelos impactos das nossas actividades. - Ter em consideração na selecção dos fornecedores o cumprimento dos princípios da transparência, da cooperação e da responsabilização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Respeitar os valores éticos assentes na confidencialidade, na transparência, integridade e responsabilidade no relacionamento com o Porto de Luanda. - Assumir um papel proactivo no sentido de que todos os seus prestadores de serviço assumam como seus os princípios éticos no relacionamento com o Porto de Luanda.



2. Profissionalismo

Compromisso do Porto de Luanda – E.P.	Responsabilidade dos Fornecedores
<ul style="list-style-type: none"> - Executar o trabalho e serviço com eficácia, procurando sempre a melhoria contínua e a colaboração franca com todos os seus parceiros. - Seleccionar os fornecedores pela: <ul style="list-style-type: none"> . Sua qualidade; . Pelos padrões de qualidade versus preço apresentado; . Pelo cumprimento dos princípios consagrados neste Código e no Código de Ética. 	<ul style="list-style-type: none"> -Satisfazer todas as condições contratuais de fornecimento estabelecidas com o Porto de Luanda (produtos, serviços e prazos). - Respeitar os valores e princípios consagrados neste Código de Conduta dos Fornecedores e no Código de Ética. - Assumir um papel proactivo junto dos seus fornecedores e colaboradores no sentido de assumirem, também como seus, os princípios éticos no seu relacionamento com o Porto de Luanda.



3. Integridade, Honestidade e Transparência

Compromisso do Porto de Luanda – E.P.	Responsabilidade dos Fornecedores
<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar junto dos fornecedores os critérios que definirão a nossa escolha de produtos ou serviços. - Seguir os procedimentos definidos pelo Porto de Luanda e agir de forma íntegra na decisão e escolha, promovendo negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas pela escolha ou assinatura. - Tomar medidas para evitar fraudes e decisões de aquisição de produtos e bens baseadas em interesses pessoais, fruto de: <ul style="list-style-type: none"> . Irregularidades processuais; . Corrupção, suborno, presentes ou vantagens pessoais (financeiras, bens ou favores); . Conflito de interesses por questões familiares, ou de propriedade das empresas por trabalhadores do Porto de Luanda -E.P. - Observar as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal e evitando a adopção de qualquer prática restritiva da concorrência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Concorrer com honestidade, transparência e rigor nas propostas apresentadas e nos contratos estabelecidos. - Não tentar corromper, subornar ou aliciar nenhum trabalhador do Porto de Luanda - E.P. através de vantagens pessoais indevidas (financeiras, bens ou favores) em troca de qualquer decisão: <ul style="list-style-type: none"> . De aquisição de produtos; . Aceleração de processos internos ou decisões; . Facilitação de procedimentos; . Obtenção de informação; . Outros. - Concorrer de forma verdadeira e aberta pela relação qualidade versus preço dos bens ou serviços propostos.



4. Responsabilidade

Compromisso do Porto de Luanda – E.P.	Responsabilidade dos Fornecedores
<ul style="list-style-type: none"> - Assumir a responsabilidade pelos actos realizados, bem como pelos impactos económicos, sociais e ambientais da nossa actividade, prevenindo e reparando qualquer dano que deles advenha. - Promover o cumprimento dos direitos dos colaboradores, de acordo com a lei e as regras em vigor, nomeadamente no que diz respeito a remunerações, horário de trabalho ou segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> Assumir a responsabilidade pelos serviços e produtos fornecidos, bem como pelos seus impactos económicos, sociais e ambientais, prevenindo e reparando qualquer dano que deles advenha. - Promover o cumprimento dos direitos dos colaboradores, de acordo com a lei e as regras em vigor no Porto de Luanda -E.P.



5. Comunicação

Compromisso do Porto de Luanda – E.P.	Responsabilidade dos Fornecedores
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir uma clara e atempada informação aos fornecedores sobre qualquer questão que possa afectar o seu desempenho no Porto de Luanda – E.P. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer toda a informação relevante inerente aos produtos ou à boa execução da prestação de serviços. - Disponibilizar toda a informação que o Porto de Luanda solicite e considerada pertinente.



6. Pagamentos

Compromisso do Porto de Luanda – E.P.	Responsabilidade dos Fornecedores
<ul style="list-style-type: none"> - Promover mecanismos que assegurem o pagamento dos fornecimentos no prazo previamente acordado. - Estipular o pagamento de juros de mora sempre que se verifique o incumprimento do prazo de pagamento previamente acordado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover mecanismos de simplificação administrativa. - Emissão correcta e envio das facturas para os serviços do Porto de Luanda- E.P., dentro dos prazos legalmente definidos, ou nas datas previamente acordadas pelas partes.



7. Conformidade legal

Compromisso do Porto de Luanda – E.P.	Responsabilidade dos Fornecedores
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a verificação do cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentos exigíveis para a actividade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento da legislação aplicável, bem como prestar toda a colaboração solicitada e exigível, nomeadamente no que respeita às condições de trabalho e de segurança dos seus colaboradores, e às questões ambientais.



8. Condições de Trabalho

Compromisso do Porto de Luanda – E.P.	Responsabilidade dos Fornecedores
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir boas condições de saúde e segurança no trabalho aos seus colaboradores. - Comunicar as regras gerais de saúde e segurança no trabalho que devem ser respeitadas pelos nossos fornecedores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adoptar as medidas necessárias para garantir boas condições de saúde e segurança no trabalho aos seus colaboradores. - Não praticar ou consentir a prática de procedimentos ilegais em matéria de contratação de pessoal.



9. Ambiente

Compromisso do Porto de Luanda – E.P.	Responsabilidade dos Fornecedores
<ul style="list-style-type: none"> - Dar a conhecer a todos os fornecedores os procedimentos adoptados na empresa em matéria de protecção ambiental, exigindo o seu cumprimento. - Sensibilizar os fornecedores para a adopção de boas práticas ambientais na sua actividade.- 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a utilização de boas práticas ambientais de forma a prevenir e minimizar os impactos decorrentes da sua actividade nas instalações do Porto.

Qualquer comportamento que viole os princípios constantes deste Código ou qualquer conduta inapropriada que afecte a dignidade da pessoa humana ou a actividade da empresa, deverá ser prontamente reportada ao Presidente do Conselho de Administração igualmente Presidente do Comité de Ética ou ao Vice-presidente do referido Comité.

TERMO DE COMPROMISSO

_____, sociedade devidamente constituída em conformidade com a legislação em vigor na República de Angola, com sede em Luanda, neste acto representada pelo(a) Exmo.(a) Sr.(ª) _____ de nacionalidade _____, com o cargo de _____, portador(a) do cartão (Bilhete) de Identidade nº _____, declara:

1. Ter tomado conhecimento e aceite todos os princípios contidos no Código de Conduta dos Fornecedores de Bens e Serviços do Porto de Luanda - E.P., cuja cópia integral recebeu nesta data.
2. Cumprir e fazer cumprir, a partir desta data, os termos e condições definidos neste Código, aplicando-os ao seu processo interno de gestão.
3. Que irá partilhar com a restante rede de fornecedores a ideia de incorporação das práticas propostas pelo Código de Conduta de Fornecedores visando a sustentabilidade dos negócios da empresa.
4. Estar ciente de que a assinatura deste Termo de Compromisso não constitui qualquer relação comercial com o Porto de Luanda - E.P.

Luanda, aos ____/____/____

Assinatura Legível
